

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2023.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2023, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 27 de setembro de 2023 às 19:00 horas.
Contamos com a sua presença.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2023.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2023, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 27 de setembro de 2023 às 19:00 horas.
Contamos com a sua presença.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

Replicado por incorreção.
RESOLUÇÃO Nº 013/2023
SÚMULA: Aprovação da prestação de contas parcial, para Fortalecimento de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19", conforme Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR. Período: Do pagamento até 30 de Junho/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/08/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;
CONSIDERANDO reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 011/2023, dia 19 de Setembro de 2023, às 13h30min, no CRAS.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a prestação de contas parcial referente ao incentivo financeiro para o Fortalecimento de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19", conforme a Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR;
Art. 2º- Aprovar a justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social referente não ter utilizado o recurso referente ao incentivo financeiro para o Fortalecimento de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19", conforme a Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Alto Paraíso, 19 de Setembro de 2023.
Luzinete Castro de Passos Dias
Presidente do CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

Replicado por incorreção.
RESOLUÇÃO Nº 014/2023
SÚMULA: Aprovação da prestação de contas parcial, para Fortalecimento de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19", conforme Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR. Período: 2º Semestre/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/08/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;
CONSIDERANDO reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 011/2023, dia 19 de Setembro de 2023, às 13h30min, no CRAS.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a prestação de contas parcial referente ao incentivo financeiro para o Fortalecimento de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19", conforme a Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR;
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Alto Paraíso, 19 de Setembro de 2023.
Luzinete Castro de Passos Dias
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 43/2023, para Contratação de empresa para fornecer materiais, montagem, desmontagem e execução com equipamento computadorizado de show piromusical para 01 dia, cortina de led e fogos para 03 dias da ExpoPiquiri 2023.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ/MF: nº 07.203.347/0001-80, Contratação de empresa para fornecer materiais, montagem, desmontagem e execução com equipamento computadorizado de show piromusical para 01 dia, cortina de led e fogos para 03 dias da ExpoPiquiri 2023, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri- PR, 25/09/2023
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 235/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecer materiais, montagem, desmontagem e execução com equipamento computadorizado de show piromusical para 01 dia, cortina de led e fogos para 03 dias da ExpoPiquiri 2023.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de novembro de 2023.
DO VALOR: CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 43/2023.
Alto Piquiri - PR, 26 de setembro de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 09 /2.023
EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 9/2.023: 25/09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0239/2023
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 17/10/2023 ÀS 08:30HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/10/2023 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA
ENDERECO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR
OBJETO: Construção de entrada no complexo esportivo Tancredio Neves, conforme projetos e planilhas em anexo
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : Menor preço - Lote - Global
VALOR MÁXIMO: R\$ 253.549,42 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação ou Termo de Dispensa de Visita, cujo documento deve estar no envelope de habilitação
ALTÔNIA-PR, 25/09/2023
JOSÉ ANTONIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 389/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR BRUNO JESUS PORTILHO.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Processo Administrativo nº 138/2023, na data de 12 de setembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 18/10/2023 a 27/10/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022, ao Servidor BRUNO JESUS PORTILHO, inscrito na CUI RG sob nº 10.222.069-2 SSP/PR e CPF sob nº 066.30929-67, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no exercício do Cargo de Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 397/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PEDRO RODRIGUES DA SILVA.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Processo Administrativo nº 136/2023, na data de 11 de setembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022, ao Servidor PEDRO RODRIGUES DA SILVA, inscrito na CUI RG sob nº 4.823.561-1/PR e CPF sob nº 589.222.969-68, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRAT DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, FAPESPAL-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia E 3IT CONSULTORIA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARA:
Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado, FAPESPAL-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.782.226/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MAXILIANO MAINA, residente e domiciliado em Estrada Mestre para Cerâmica, nº1070, Altônia- PR, lote 298 A, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.964.615-8, e do CPF/MF sob nº 019.401.859-8, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa 3IT CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Antônio Sales, n.º 1885, Sala 1101, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60135-203, inscrita no CNPJ/MF: 11.250.881/0001-15, representada pelo Sr. Paulo Sérgio da Costa Celodônio Filho, inscrito no CPF sob o nº. 018.679.293-09, no final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Contrato tem como fundamento na Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II, devidamente homologado pelo FAPESPAL-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia, e pelo Sr. MAXILIANO MAINA, Presidente, residente e domiciliado em Estrada Mestre para Cerâmica, nº1070, Altônia- PR, lote 298 A, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.964.615-8, e do CPF/MF sob nº 019.401.859-80, neste ato de transição.
DO OBJETO CONTRATUAL
Locação de software para gestão de RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para o acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadorias, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros.
DO PREÇO
A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos REAIS), EM 12 MESES DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, até o dia 22 de SETEMBRO de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a execução dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
Altônia-Pr aos 23 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 197/2023
Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 052/2023 de 13 de setembro de 2023 e das outras providências;
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art. 1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 052/2023 de 13 setembro de agosto de 2023, que tinha como objeto: Contratação Exclusiva de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte, de empresa para Prestação de Serviços de Telemedicina Cardiológica de Eletrocardiograma, para o Hospital Municipal.
Art. 2º - A Revogação se dá em face de Impugnação impetrada pela Empresa a TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, sob o CNPJ DE Nº 31.648.064/0001-27e em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de setembro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Brasília do Sul torna público aos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº 03/2023 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C-E, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO 5/16" E CAL PARA REALIZAÇÃO DE MICROPAVIMENTO E RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁTICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL" o qual estava suspenso, devido a apresentação de impugnação, fica com a abertura remarcada para as 09h00min (nove horas) do dia 10/10/2023.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 10/10/2023.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$191.791,98 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).
O teor do edital e pasta técnica, com todas as suas alterações, encontra-se disponível do Portal da Transparência do Município de Brasília do Sul (<https://www.brasiliandiosul.pr.gov.br/>), bem como no Setor de Licitações do Paço Municipal, situado na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Centro, CEP 87.595-000, das 08h00m às 13h00m e das 13h00 às 17h00m, de segunda a sexta-feira.
Brasília do Sul - PR, 25 de setembro de 2023.
ROSIMEIRE CRISTINA EGGERT
Pregoeira municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR

INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS APRESENTADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENA MULTI USO, CONTEÚDO: CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PAISAGISMO, E DEMAIS ITENS E SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 121/2023 DA SECID (SECRETARIA DAS CIDADES)".
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasília do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria n.º 143/2023, de 30 de junho de 2023, torna público aos interessados, que a empresa O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA. – CNPJ 27.943.728/0001-03 interpôs recurso nos autos, e conforme determina o §3º do art. 109, da Lei 8.666/93, ficam os demais interessados obrigados para apresentarem suas impugnações aos recursos apresentados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato desta intimação na Imprensa Oficial.
Brasília do Sul-PR, 25 de setembro de 2023.
LUCIANO GIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 396/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 (meia), ao Sr. CLODOALDO TAKAITI AMORIM, inscrito na CUI RG sob nº 14.032.733-3 SSP/PR e CPF sob nº 562.732.321-53, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, para viagem a cidade de Curitiba-PR, no dia 24 com retorno no dia 27 de setembro de 2023, para participar da Cerimônia de Liberação de Recursos aos 399 Municípios e reuniões no Gabinete do Dep. ALEXANDRE CURI; Dep. ADRIANO JOSÉ; SEIL; SECID, CASA CIVIL e no Tribunal de Contas do Paraná, para tratar de assuntos de interesses do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000, em seu artigo 48, CONVOCA o Poder Legislativo, Presidente da Câmara, representantes de Associações de Classes e a população em geral, para o dia 26 de setembro de 2023, às 08h30min, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL, à Alameda Emilio Temiam, S/Nº, neste município, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023.
Cidade Gaúcha, PR, 22 de setembro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
Data: 22/09/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais da área de Serviço Social, destinado ao atendimento de diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR, tudo, em conformidade com as normas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Eu, HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito do Município de Cidade Gaúcha - PR, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 50 da Lei Federal n.º 9.784/99 e, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e, suas alterações posteriores, assim como demais legislações aplicáveis a matéria, resolvo com vista das razões transcritas em ata de julgamento da licitação e, no parecer jurídico da procuradoria deste município, em especial decisão. DECLARO, A LICITAÇÃO EM EPICRAFE - DESERTA, face a ausência de interessados do participar do certame licitatório no local, dia e horário definido pelo Edital de convocação, divulgado em todos os veículos de publicidade conforme estabelecido em lei para a modalidade de licitação escolhida.
Diante disso, dou por encerrada a licitação. Opinando-se pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo em referência.
Publique-se a presente decisão em seu inteiro teor, para amplo conhecimento.
Cidade Gaúcha – PR; 25 de setembro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o que consta no presente processo, resolve:
I - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:
a) Processo Administrativo nº 001/2023;
b) Modalidade: Dispensa de Licitação Por Limite n.º 001/2023;
c) Objeto da Licitação: Aquisição de bens imobilizados – tipo cadeiras modelo presidente, destinadas a reestruturar a sala do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cidade Gaúcha – PR.
d) Edital de Licitação nº 039/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha, em 22/09/2023.
e) Valor: R\$ 14.245,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais);
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, segundo termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como que prepare o instrumento de contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cidade Gaúcha – PR, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.
OVIDIO ALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CMCG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone: 0XX-41-3654-1218 – Fax: 0XX-41-3654-1209
E-mail – licitacao@brasiliandiosul.pr.gov.br
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 029/2023
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identificação Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado o Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORA:
* LUIS CATRLOS L MATOS, situada na Av. Adão Arcangelo Dal Bem, nº 1518, Centro, CEP: 87.595-00, na cidade de Brasília do Sul-PR, CNPJ 47.878.470/0001-16, neste ato representado por seu representante legal, Luis Carlos Leite Matos, portador da cédula de identificação civil RG n.º 7160463-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.762.799-48, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 1542, CEP: 87.595-000 na cidade de Brasília do Sul-PR;
DORAVANTE DENOMINADA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM – \$500), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* LUIS CARLOS L MATOS - CNPJ: 47.878.470/0001-16:							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	18836	ÓLEO DIESEL COMUM S500 COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA M.E, EPP E MEI.	LT	45000	R\$ 5,920000	R\$246.400,00	FLEX PETRO
2	18708	ÓLEO DIESEL COMUM S500 COTA DE 75% EXCLUSIVA PARA MPE, EPP E MEI	LT	135000	R\$ 5,860000	R\$791.100,00	FLEX PETRO
Valor Total : R\$ 1.057.500,00 (um milhão e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).							

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : R\$ 1.057.500,00 (um milhão e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPAO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 22 de setembro de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer da Comissão Permanente de Licitação, assim como, o parecer final do processo emitido pela Procuradoria Jurídica do Município no dia 21/09/2023, assim como ao que consta dos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 037/2023, que tem por objeto aquisição futura e parcelada de urnas mortuárias e, a prestação de serviços de tanatopraxia e traslado funerário, destinado a atender eventuais ocorrências de óbitos, demandadas de atendimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha — PR, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor: CIAPLAN SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
001	001	Urna Mortuária, Tamanho Infantil, de 0,60 à 0,80 cm de comprimento, envernizada; com quatro alças,	Und.	8	901,38	7.211,04
002	001	Urna Mortuária, Tamanho Infantil, de 0,90 a 1,20 cm de comprimento, envernizada, com visor, com qua	Und.	8	961,67	7.693,36
003	001	Urna Mortuária, Tamanho Infantil, de 1,21 a 1,40 cm de comprimento, madeira pinos, estilo sextavada	Und.	8	1.011,67	8.093,36
004	001	Urna Mortuária, Tamanho Adulto, de 1,41 à 1,90 cm de tamanho, até 130 kg, madeira pinos, estilo sex	Und.	20	1.377,72	27.554,40
005	001	Urna Mortuária, Tamanho Adulto, de 2,00 à 2,10 cm de comprimento externo, 0,78cm de largura interna	Und.	6	1.483,89	8.903,34
006	001	Urna Mortuária, Tamanho Adulto, Extra Gorda, de 130 à 200 kg	Und.	6	2.612	15.672,00
007	001	Urna Mortuária, Tamanho Adulto, Baixa, Acima de 200 kg	Und.	4	2.712	10.848,00
008	001	Serviço de Tanatopraxia, preparação de corpo para velório, de até 72 horas a partir do óbito, consti	Svc	25	940,42	23.510,50
009	001	Serviço de traslado funerário, terrestre, em veículo apropriado, dentro ou fora do perímetro urbano	Km	4.800	3,96	19.008,00
Valor Total do Fornecedor R\$						128.494,00

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Estofados Oryon Ltda - CNPJ 05.285.281/0001-90 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 08/10/2023 - LICENÇA DE OPERAÇÃO 168060, para OFICINA MECÂNICA E TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE FROTA PRÓPRIA, RODÓVIA PR 323, KM 310, LOTE URBANO N°14-Q-1-A, S/N°,